

GAFISA S.A.
CNPJ/MF nº 01.545.826/0001-07
NIRE nº 35.300.147.952
Companhia Aberta

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 15 DE JANEIRO DE 2026**

1. Data, Hora e Local: no dia 15 de janeiro de 2026, às 10h, em formato híbrido, por vídeo conferência, sendo considerada realizada na sede social da Gafisa S.A. ("Companhia" ou "Gafisa"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, Bloco I, 13º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-900.

2. Convocação e Presença: Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Mariana Barreto Rezende de Oliveira, Leo Julian Simpson e Antonio Carlos Romanoski. Presentes, ainda, os membros da Diretoria Estatutária da Companhia Sheyla Castro Resende, Taimir Larissa Contro Barbosa, Luis Fernando Garzi Ortiz, Carmelo Aldo Di Leta.

3. Mesa: Mariana Barreto Rezende de Oliveira – Presidente; Carmelo Aldo Di Leta – Secretário.

4. Ordem do Dia: Deliberar sobre as seguintes matérias **(i)** aprovar o aumento de capital social da Companhia em decorrência do exercício dos bônus de subscrição emitidos pela Gafisa, conforme Reuniões do Conselho de Administração de 4 de julho de 2025 e de 20 de outubro de 2025 (GFSA12 e GFSA15, respectivamente) (respectivamente, "Bônus de Subscrição" e "Aumento de Capital por Exercício dos Bônus de Subscrição"); **(ii)** tomar ciência da subscrição e integralização das ações no âmbito do aumento de capital para subscrição privada da Gafisa aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 18 de novembro de 2025 ("Aumento de Capital por Subscrição Privada"); **(iii)** homologar parcialmente o Aumento de Capital por Subscrição Privada, dentro do limite do capital autorizado, uma vez atingido o valor mínimo de subscrição; e **(iv)** autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências e praticar todos os atos que se fizerem necessários à efetivação das deliberações tomadas.

5. Deliberações: Instalada a reunião e após a discussão e análise das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberaram o que segue:

- (i)** Aprovar o Aumento de Capital por Exercício dos Bônus de Subscrição da Companhia no valor de R\$ 11.490.864,38 (onze milhões, quatrocentos e noventa mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos), mediante a emissão de 2.197.106 (dois milhões, cento e noventa e sete mil, cento e seis), todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, tendo em vista que, durante o período para exercício do direito de preferência do Aumento de Capital por Subscrição Privada, foram exercidos 2.197.106 (dois milhões, cento e noventa e sete mil, cento e seis) Bônus de Subscrição. Consigna-se que foram subscritas (i) 1.550.000 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal em decorrência do exercício de 1.550.000 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil) bônus de subscrição GFSA 12, pelo valor de R\$ 5,23 (cinco reais e vinte e três centavos) e (ii) 647.106 (seiscientos e quarenta e sete mil, cento e seis) ações ordinárias,

todas nominativas, escriturais e sem valor nominal em decorrência do exercício de 647.106 (seiscentos e quarenta e sete mil, cento e seis) bônus de subscrição GFSA 15, pelo valor de R\$ 5,23 (cinco reais e vinte e três centavos), totalizando o montante de R\$ 11.490.864,38 (onze milhões, quatrocentos e noventa mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos).

- (ii) Tomar ciência da subscrição e integralização de 11.156.588 (onze milhões, cento e cinquenta e seis mil, quinhentos e oitenta e oito) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal no Aumento de Capital, ao preço por ação de R\$ 5,23 (cinco reais e vinte e três centavos) por ação, totalizando o montante de R\$ 58.348.955,24 (cinquenta e oito milhões, trezentos e quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), no âmbito do Aumento de Capital por Subscrição Privada.
- (iii) Aprovar a homologação parcial do Aumento de Capital por Subscrição Privada da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, mediante a emissão de 11.156.588 (onze milhões, cento e cinquenta e seis mil, quinhentos e oitenta e oito) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, pelo preço por ação de R\$ 5,23 (cinco reais e vinte e três centavos) por ação, totalizando o montante de R\$ 58.348.955,24 (cinquenta e oito milhões, trezentos e quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), considerando o atingimento da subscrição mínima do aumento de capital.

Consigna-se que as novas ações emitidas no âmbito do Aumento de Capital por Subscrição Privada e do Aumento de Capital por Exercício dos Bônus de Subscrição conferirão aos seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos aos atuais titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia, incluindo a participação integral em eventuais distribuições de dividendos, juros sobre o capital próprio e remuneração de capital que vierem a ser declarados pela Companhia e todos os demais direitos atualmente assegurados às ações ordinárias de emissão da Companhia, tal como previstos na Lei das Sociedades por Ações, no Regulamento do Novo Mercado da B3 e no Estatuto Social. As ações subscritas serão emitidas e creditadas em nome dos subscritores em até 3 (três) dias úteis contados a partir da presente data.

Em decorrência da homologação do Aumento de Capital por Subscrição Privada, bem como do Aumento de Capital por Exercício dos Bônus de Subscrição, o capital social integralizado da Companhia passa de R\$ 2.145.119.342,19 (dois bilhões, cento e quarenta e cinco milhões, cento e dezenove mil e trezentos e quarenta e dois reais e dezenove centavos), composto por 11.162.230 (onze milhões, cento e sessenta e duas mil e duzentas e trinta) ações, para R\$ 2.214.959.161,81 (dois bilhões, duzentos e catorze milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, cento e sessenta e um reais e oitenta e um centavos), dividido em 24.515.924 (vinte e quatro milhões, quinhentos e quinze mil, novecentos e vinte e quatro) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

O Conselho de Administração da Companhia convocará, oportunamente, uma assembleia geral para deliberar a respeito da alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para atualização do valor do capital social integralizado e da quantidade de ações emitidas pela Companhia, considerando a homologação do Aumento de Capital.

- (iv) Autorizar os membros da Diretoria da Companhia e/ou seus procuradores devidamente constituídos a tomar todas as providências e a praticar todos os atos que sejam necessários à implementação das deliberações ora aprovadas.

6. Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada. Mesa: Mariana Barreto Rezende de Oliveira - Presidente; Carmelo Aldo Di Leta - Secretário. Membros do Conselho de Administração presentes: Mariana Barreto Rezende de Oliveira, Leo Julian Simpson e Antonio Carlos Romanoski. Membros da Diretoria estatutária presentes: Sheyla Castro Resende, Taimir Larissa Contro Barbosa, Luis Fernando Garzi Ortiz e Carmelo Aldo Di Leta.

São Paulo, 15 de janeiro de 2026.

Mesa:

Mariana Barreto Rezende de Oliveira
Presidente

Carmelo Aldo Di Leta
Secretário